



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 226/2013.

Dispõe sobre designação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e conforme o disposto no art. 6º. da Lei Complementar Nº 067, de 26 de dezembro de 2012, e Decreto Nº 2.268, de 07 de maio de 2013,

RESOLVE:

Designar o Sr. **RANULFO RODRIGUES DE FREITAS**, Gerente II - DGA- 08, para exercer suas funções na Fundação Municipal de Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 22 de julho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal